

# Câmara Municipal de São Mateus

## Estado do Espírito Santo

APROVADO

Em 26/09/17

Exm<sup>o</sup>. Sr.  
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES  
Presidente da C.M.S.M.  
Nesta

  
Dilma Maciel de Lima  
Secretária Legislativa

Indicação nº 691/2017

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exm<sup>o</sup> Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

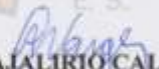
**TÉRMINO DE CALÇAMENTO DA RUA SÃO JORGE, SITUADA NA COMUNIDADE NOVA LIMA, DISTRITO DE ITAUNINHAS.**

### JUSTIFICATIVA:

O atendimento desta reivindicação é indispensável, pois um pequeno trecho da referida rua não possui calçamento e vem causando transtornos aos moradores, pois o excesso de poeira e buracos inviabiliza o trânsito no período chuvoso.

Diante disso, defendemos a aprovação desta indicação, por se tratar de um serviço de extrema importância, visto que tem a finalidade de proporcionar a melhoria do trânsito e da qualidade de vida dos moradores.

Termos em que,  
Pede e espera deferimento.  
São Mateus (ES), 25 de setembro de 2017.

  
AJALIRIO CALDEIRA  
Vereador